



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL N° 5 / 2020

-----Dr. Manuel de Oliveira Lopes, Vice- Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:

---Torna público, para cumprimento do estipulado no n.º2 do art.º 47.º, art.º 151.º e 159.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 07 de janeiro, que por despacho exarado pelo Vereador do Pelouro Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, datado de 6 de fevereiro do corrente, foi **subdelegado na Chefe da Divisão de Qualidade, Atendimento e Fiscalização, Dr.ª Filipa Dantas Vilela**, as seguintes competências:

1. No âmbito do Decreto-Lei 268/2009, de 29 de setembro:

- Autorização da instalação de recintos itinerantes, nos termos do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 268/2009 de 29 de Setembro;
- Autorização da instalação de recintos improvisados, de acordo com o estatuído no artigo 14.º, do mesmo Decreto-Lei.

2. No âmbito do Decreto-Lei 128/2014, de 29 de agosto, e ulteriores alterações:

- Dirigir o procedimento de fiscalização e vistoria das Mera Comunicações Prévias, relativo ao registo de estabelecimentos de alojamento local.

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.

-----E eu, *N. J. L. / J. /* Coordenador da Unidade de Contratação pública o subscrevi.

Paços do Município de Vila Verde, em 10 de fevereiro 2020

O Vice-Presidente da Câmara,

[Signature]

O presente edital é afixado pelo prazo de
15 dias em 11/02/2020
retirado em 11/02/2020
<i>[Signature]</i>
O(A) Funcionário(a)